

ADITAMENTO Nº 10

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000454-6

CONTRATO nº 139/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 041/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 118 – Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representado pelos sua Diretora, **CATIA CRISTINA RESANO**, portadora do RG nº 11.411.858, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.367.138-50 e seu Diretor, **RENATO CESAR IGNÁCIO**, portador do RG nº 23590538-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.232.448-16, doravante denominada Contratada, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 162375809, alterando o prazo de vigência contratual até 31/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

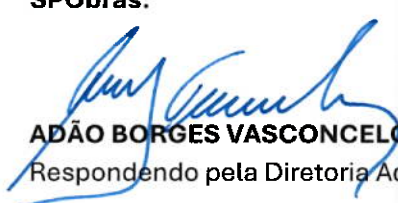
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 17 de Agosto de 2026.

SPObras:


ADÃO BORGES VASCONCELOS

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira


HERALDO DUARTE

Diretor de Obras

Contratada

CATIA CRISTINA RESANO

Diretora


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.353

RENATO CESAR IGNÁCIO

Diretor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 59QUA-94JWT-YMBM3-CU9CX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/59QUA-94JWT-YMBM3-CU9CX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

✓ Concluído



Enviado em:
10/08/2026 13:44

Concluído em:
10/08/2026 13:45



Submetido por:
Renato Cesar Ignacio

Assinaturas

RENATO CESAR IGNACIO
CPF: 266.232.448-16
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 10/08/2026 13:44



CATIA CRISTINA RESANO
CPF: 093.367.138-50
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 10/08/2026 13:45

